

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 28 / 11 / 97
(8x0) 30. último VOTAÇÃO.

Projeto de Lei n.º 089 de 17 de Novembro de 1997.

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 27 / 11 / 97
(8x0) 12 VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 27 / 11 / 97
(8x0) 25 VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DE R\$ 239.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto, sob supervisão do chefe do executivo, um crédito adicional suplementar de R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil Reais), destinados a reforçar, no vigente orçamento do Município, as dotações orçamentárias a seguir classificadas:

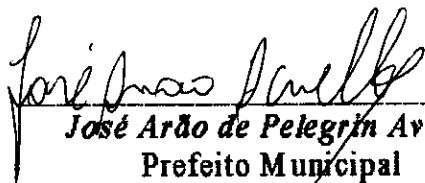
Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Valor R\$
01010012-01	3.1.1.1	R\$ 18.000,00
03070202-03	3.1.1.1	R\$ 25.000,00
03070212-04	3.1.1.1	R\$ 30.000,00
	3.1.3.1	R\$ 8.000,00
	3.1.3.2	R\$ 15.000,00
08421882-16	3.1.1.1	R\$ 35.000,00
	3.1.2.0	R\$ 20.000,00
	3.1.3.1	R\$ 10.000,00
	4.1.2.0	R\$ 23.000,00
09513272-21	3.1.3.2	R\$ 5.000,00
13754282-24	3.1.3.1	R\$ 15.000,00
15814862-27	3.1.1.1	R\$ 10.000,00
	3.1.3.1	R\$ 3.000,00
	3.1.3.2	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 239.000,00

Art. 2º. A cobertura orçamentária ao crédito adicional suplementar aberto na forma dos artigos anteriores, far-se-a, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei 4.320 de 17/03/64, mediante anulações parciais das dotações constantes do vigente orçamento do município, abaixo indicadas com a respectiva classificação, que totaliza R\$ 239.000,00 (Duzentos e Trinta e nove mil Reais), nos seguintes termos:

Projeto de Atividade	Elemento de Despesa		Valor R\$
05221362-10	3.1.1.1	R\$	30.000,00
10600251-08	4.1.1.0	R\$	80.000,00
16885341-15	4.1.2.0	R\$	50.000,00
16885342-32	3.1.1.1	R\$	30.000,00
06301772-11	4.1.1.0	R\$	25.000,00
13754281-10	4.1.1.0	R\$	24.000,00
Total		R\$	239.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, ao 1º dia do mês de setembro de 1997.


 José Arão de Pelegrin Avello
 Prefeito Municipal